



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2026, os quais adoto como fundamento, **reconheço a dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa BEN HUR JOSE SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.015/0001-36.

A presente contratação emergencial tem por objeto a prestação de serviços de hidrojateamento e sucção, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículo adequado, destinados à limpeza e desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, redes de águas pluviais, redes de esgotamento sanitário (em diversos diâmetros), fossas, sumidouros e unidades das estações de tratamento de esgoto sanitário, incluindo a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, a fim de atender às necessidades da Autarquia Água de Ivoti.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor máximo estimado de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), condicionado à efetiva execução dos serviços, pelo período de até 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, ou até a conclusão de regular processo licitatório, o que ocorrer primeiro, observadas as disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Diante do exposto,

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE a súmula do presente despacho, nos termos da legislação vigente.

Ivoti/RS, 09 de abril de 2026.


Adriano Graeff
Diretor Geral